Programa do Voluntariado Paranaense – Londrina

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 005.2016

O Programa do Voluntariado Paranaense de Londrina - Provopar LD, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade consubstanciados no “caput” do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento dos cargos abaixo relacionados:

1. **DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS**.

1.1. COZINHEIRO (a) (AT 01)

Cozinheiro (a)	
Requisitos/escolaridade para investidura no cargo	- Nível fundamental (1ª a 4ª série); - Curso de boas práticas de manipulação de alimentos; - Boas práticas para o serviço de alimentação; dentre outros ligados a alimentação e fabricação de alimentos. - Experiência Mínimo 6 meses na função **(DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS** (comprobatórios: Que se refere à comprovação) **- Todos estes requisitos devem ser comprovados com cópias de documentos)**
Vencimento-base	**R$ 1.149,00 + Alimentação na Unidade de Serviço**
Vagas	02 e Cadastro de Reserva
Jornada de trabalho	42,5 (quarenta duas e meia) horas semanais de segunda à sexta-feira
TIPOS DE PROVAS	**Análise Curricular**: Cursos e Experiências profissionais; **Entrevista**
Critérios p/ Análise Curricular	**EXPERIENCIA PROFISSIONAL COMO COZINHEIRA:** 0 a 8,0 pontos, sendo que cada ano equivalerá a 1,0. A experiência deverá ser comprovada através de cópia de registro na CTPS, declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente. **CURSOS REALIZADOS:** de 0 a 2,0 pontos, sendo que cada curso terá o valor de 0,25 pontos (A PARTIR DE 4 HORAS).

Descrição da função de Cozinheiro (a)

Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida. Fazer a higienização de equipamentos e utensílios. Auxiliar na aquisição do material necessário para a preparação dos alimentos. Executar faxina da área interna da cozinha, limpeza de utensílios e equipamentos, utilizando-se de materiais adequados, para assegurar sua utilização no preparo dos alimentos. Conferir os alimentos visualizando sua quantidade e qualidade conforme guia de pedido e armazená-los de forma correta.

Descrição Detalhada:

- Preparar alimentos assegurando a qualidade, higiene, sabor e aroma e apresentação da refeição a ser servida;

- Receber os insumos, observando os prazos de validade, quantidades e a qualidade dos mesmos;

- Armazenar corretamente os gêneros alimentícios, observando os prazos de validade, primeiro que “vence primeiro que sai”;

- Lavar e guardar utensílios de copa e cozinha, mantendo a higiene, conservação e organização dos utensílios e equipamentos, rotineira e imediatamente após o uso;

-Manter a higiene, conservação e organização da área física da cozinha e depósito;

- Higienizar corretamente os equipamentos como freezer, geladeiras e fogões dentre outros equipamentos;

-Requisitar manutenção e reposição de utensílios e equipamentos junto a coordenação a unidade;

-Registrar, diariamente, o número de refeições servidas e a quantidade de insumos gastos;

-Preencher formulários de controle de estoque de gêneros alimentícios;

-Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;

- Usar uniforme, toucas, luvas dentre outros;

- Higienizar diariamente seu uniforme;

- Participar de treinamentos e capacitações sempre que convocados;

-Realizar outras atividades correlatas com a função.

1.2- NUTRICIONISTA (AT02)

Nutricionista	
Requisitos/escolaridade para investidura no cargo	- Graduado em Nutrição (documentos comprobatórios). - Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional (documentos comprobatórios). - Experiência em supervisão e controle de qualidade, segurança de alimentos, conhecimento em processos para a aquisição de gêneros alimentícios, limpeza dentre outros, planejamento de cardápios, contratação de funcionárias e gestão de funcionárias. (documentos comprobatórios) - Carteira de Habilitação (documentos comprobatórios) **(DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS** (comprobatórios: Que se refere à comprovação) **- Todos estes requisitos devem ser comprovados com cópias de documentos)**
Vencimento-base	**R$ 2.789,35 + Vale Alimentação no valor R$12,00 por dia trabalhado**
Vagas	01 e Cadastro de Reserva
Jornada de trabalho	42,5 (quarenta duas e meia) horas semanais de segunda à sexta-feira
TIPOS DE PROVAS	Análise Curricular**: Cursos e Experiências Profissionais;** **Entrevista**
Critérios p/ Análise Curricular	**EXPERIENCIA PROFISSIONAL COMO COZINHEIRA**: 0 a 8,0 pontos, sendo que cada ano equivalerá a 1,0. A experiência deverá ser comprovada através de cópia de registro na CTPS, declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do

	candidato e do emitente. **CURSOS REALIZADOS**: de 0 a 2,0 pontos, sendo que cada curso terá o valor de 0,25 pontos (A PARTIR DE 20 HORAS).

Descrição da função de Nutricionista

- Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, compras, pesquisa e execução de procedimentos e programas, relativas à área de nutrição.

Descrição Detalhada

- Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação, trabalho e de outros.
- Analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos.
- Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria proteica, vitaminas e minerais, racionalidade, economicidade e higiene dos regimes alimentares das clientelas;
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
- Desenvolver campanhas educativas e outras atividades correlatas, a fim de contribuir para a criação de hábitos e regimes alimentares adequados entre a clientela;
- Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;

- Participar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente por atividades de vigilância sanitária por meio de ações de verificação, de análise, de controle sanitário, de controle de produtos, estabelecimentos, bens e substâncias de interessa para a saúde, compreendida todas as etapas e processos, da produção ao consumo, e da prestação de serviços que se relacionem direta ou indiretamente com a saúde, dentre outras ações pertinentes, quando designados para tanto;
- Coordenar equipe de funcionárias;
- Realizar processos para a aquisição de gêneros alimentícios e outros insumos.
-
- **1.3. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (AT 03)**

Cozinheiro (a)	
Requisitos/escolaridade para investidura no cargo	- Nível fundamental (1ª a 4ª série); - Experiência Mínimo 6 meses na função **(DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS** (comprobatórios: Que se refere à comprovação) **- Todos estes requisitos devem ser comprovados com cópias de documentos)**
Vencimento-base	**R$ 960,00 + Alimentação na Unidade de Serviço**
Vagas	13 e Cadastro de Reserva
Jornada de trabalho	42,5 (quarenta duas e meia) horas semanais de segunda à sexta-feira
TIPOS DE PROVAS	**Análise Curricular**: Cursos e Experiências profissionais; **Entrevista**
Critérios p/ Análise Curricular	**EXPERIENCIA PROFISSIONAL:** 0 a 8,0 pontos, sendo que cada ano equivalerá a 1,0. A experiência deverá ser comprovada através de cópia de registro na CTPS, declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente. **CURSOS REALIZADOS:** de 0 a 2,0 pontos, sendo que cada curso terá o valor de 0,25 pontos (A PARTIR DE 4 HORAS).

Descrição da Função:

Promover a limpeza das instalações para o bem estar de todos.

Descrição detalhada:

Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da Unidade;

• Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso.

• Separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos laboratoriais)

• • Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes.

• Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação.

• Executar outras atividades de apoio operacional ou correlata.

• Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho.

• Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

• Manter arrumado o material sob sua guarda

• Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos com boa aparência

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas nos dias **26/01/2016 a 29/01/2016**, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, na sede administrativa do Programa do Voluntariado Paranaense de Londrina – Provopar Ld, sito à Avenida Juscelino Kubsticheck, 2882 mediante entrega de currículo, onde deverá constar o nome do cargo pretendido.

3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

3.1 – ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a) ou no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

3.2 – quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

3.3 – possuir 18 anos completos;

3.4 - No ato da entrega do currículo o candidato ou seu procurador, deverá protocolar o currículo, entregando:

3.5- Cédula de Identidade ou documento oficial com foto;

3.6 - Currículo com documentos comprobatórios (comprobatórios: Que se refere à comprovação) **NUMERADOS SEQUENCIALMENTE (cópia simples e legível) devendo conter os seguintes itens: dados pessoais, o código do cargo pretendido, formação escolar ou acadêmica;**

3.7 - A experiência deverá ser comprovada através de cópia de registro na CTPS, declaração ou outro documento comprobatório (comprobatórios: Que se refere à comprovação) **onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente;**

3.8 – Será considerada na avaliação do currículo a formação, participação e experiência profissionais correlatas à área para investidura no cargo;

3.9 – Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

3.10 – Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

3.11 – No caso de inscrição por procuração deve ser apresentado o original, além da cópia do instrumento legal do mandato que ficará retida.

3.12 – **A NÃO comprovação dos Requisitos, Escolaridade e Experiência, através de cópia, no ato da homologação da inscrição acarretará na desclassificação do candidato;**

3.13 – O candidato que apresentar recurso, precisará se fundamentar nos documentos entregues no ato da homologação da inscrição, NÃO podendo inserir nova documentação;

3.14 **– Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos;**

4. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1. O Processo Seletivo constará:

4.1.1 - Duas etapas: **Análise Curricular e Entrevista**

TODAS AS ETAPAS DE CARÁTER ELIMINATÓRIO.

4.2 - ENTREVISTA

4.2.1 **– NUTRICIONISTA (AT 02)**

Serão considerados habilitados para a entrevista, os **12 primeiros colocados para o cargo de Nutricionista (AT 02).** Caso o número de candidatos inscritos seja inferior a 12, todos os candidatos classificados serão convocados para entrevista.

4.2.2 **– COZINHEIRO (a) (AT 01) e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (AT 03)**

Serão considerados habilitados para a entrevista, **os 25 primeiros colocados para o cargo de Cozinheiro (a) (AT 01) e Auxiliar de Serviços Gerais (AT 03).** Caso o número de candidatos inscritos seja inferior a 25, todos os candidatos classificados serão convocados para entrevista.

4.3 - Os candidatos que passarem para a fase da entrevista serão classificados de acordo com a nota final, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

4.4 - Cada Etapa da avaliação poderá atingir nota máxima =10,0 e terão pesos distintos, sendo Etapa 1- Peso 1; Etapa 2 - Peso 2. Para o resultado final será realizado o seguinte cálculo:

Nota da etapa 1 X 1+

Nota da Etapa 2 X 2+

= resultado dividido por 02

4.5 - Em caso de igualdade de classificação terá preferência sucessivamente, o candidato que tiver maior experiência na função. Em caso de inexistência deste requisito terá preferência o candidato que apresentar maior pontuação na análise curricular.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 Datas das Etapas de acordo com o cargo pretendido:

Cargo: COZINHEIRO (a) (AT 01)

Resultado da Análise Curricular	Recurso	Resultado do Recurso	Entrevista	Resultado da Entrevista	Resultado Final
03/02/16	**04/02/16**	**05/02/16**	**11/02/16**	**12/02/16**	**15/02/16**

Cargo: NUTRICIONISTA (AT 02)

Resultado da Análise Curricular	Recurso	Resultado do Recurso	Entrevista	Resultado da Entrevista	Resultado Final
05/02/16	**11/02/16**	**12/02/16**	**12/02/16**	**15/02/16**	**17/02/16**

Cargo: SERVIÇOS GERAIS (AT 01)

Resultado da Análise Curricular	Recurso	Resultado do Recurso	Entrevista	Resultado da Entrevista	Resultado Final
05/02/16	**11/02/16**	**12/02/16**	**18/02/16**	**19/02/16**	**22/02/16**

5.2. Todos os resultados estarão disponíveis no site: www.provoparlondrina.com.br e na sede do Provopar Ld, sediado na Av Juscelino Kubsticheck, 2882.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

6.1. **O Resultado Final** do processo será até dia **22/02/2016 ,** divulgado por meio de edital fixado na sede do Provopar Ld, sito à Avenida Juscelino Kubsticheck, 2882, endereço eletrônico *www.provoparlondrina.com.br*, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga/área, onde constarão as datas e a documentação necessária para a contratação.

6.2 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

6.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

6.4. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

6.5. A classificação final no Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira do Provopar Ld.

6.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

6.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Teste Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico através do site do Provopar Ld: www.provoparlondrina.com.br e publicações no Provopar Ld, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os demais classificados poderão, a critério da entidade, ser chamados para ocupar outras vagas ou cargos que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na função e condições, sem que seja necessária a realização de novo processo seletivo no prazo validade deste processo seletivo.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

8.3. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone no PROVOPAR LD - Programa do Voluntariado Paranaense de Londrina até o resultado final do processo seletivo e durante o prazo de validade do processo seletivo, sendo de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não comunicação de seu endereço e demais dados.

8.4 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para 01 (um) ano.

8.5. Todas as informações relativas ao Processo Seletivo, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas no PROVOPAR LD - Programa do Voluntariado Paranaense de Londrina.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos, conjuntamente, pelo PROVOPAR LD - Programa do Voluntariado Paranaense de Londrina, no que se refere à realização deste Processo Seletivo.

8.7. Fazem parte deste Edital:

a) Anexo I – Declaração de Conhecimento e Aceitação das Normas do Processo Seletivo.

Londrina/PR, 20 de Fevereiro de 2016.

Ana Lucia Conde

Gerente Administrativo

PROVOPAR-LD

ANEXO I

Declaração de Conhecimento e Aceitação das Normas do Processo Seletivo

Programa do Voluntariado Paranaense – Londrina

Eu, _____, portadora do RG nº _____, CPF nº _____, declaro, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções deste Processo Seletivo, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga, conforme edital exposto no endereço eletrônico: *www.provoparlondrina.com.br* no Provopar-Ld, na Avenida Juscelino Kubitscheck, n° 2.882, Centro Londrina - PR.

Londrina/PR, ___ de _____ de 2016.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO I

Declaração de Conhecimento e Aceitação das Normas do Processo Seletivo

Eu, _____, portadora do RG nº _____, CPF nº _____, declaro, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções deste Processo Seletivo, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga, conforme edital exposto no endereço eletrônico: *www.provoparlondrina.com.br* no Provopar-Ld, na Avenida Juscelino Kubitscheck, n° 2.882, Centro Londrina - PR.

Londrina/PR, ___ de _____ de 2016.

_____
Assinatura do Candidato